

EIXO TEMÁTICO 9 | QUESTÕES DE GÊNERO, RAÇA/ETNIA E SEXUALIDADES

AS EXPRESSÕES DA QUESTÃO SOCIAL NA VIOLÊNCIA DE GÊNERO: um debate sobre a violência contra a mulher negra

LAS EXPRESIONES DE LA PROBLEMA SOCIAL EN LA VIOLENCIA DE GÉNERO: un debate sobre la violencia contra las mujeres negras

Ellen Dayene dos Santos Moura¹
Giovana de Sousa Araujo Barbosa e Silva²
Rúbia Maria Vieira e Silva³

RESUMO

O presente artigo visa trazer contribuições para o debate sobre a violência de gênero, aliadas a uma perspectiva histórico-crítica sobre a violência contra a mulher, partindo de uma perspectiva racial, enfatizando a influência da pobreza, que é uma notória expressão da questão social e que favorece a construção de um cenário que compõe, hegemonicamente, um ciclo de violência contra a mulher negra. A metodologia é bibliográfica e é fundamentada em autores como: Davis (2016), Montañó (2012) e Hooks (1995). Os resultados do estudo foram a comprovação da relação da violência de gênero com a raça e com a pobreza como agravantes.

Palavras-Chave: Raça, Gênero e Vulnerabilidade Social.

RESUMEN

¹ Graduanda de Serviço Social, pela Universidade Federal do Piauí, campus Ministro Petrônio Portela. Membro do Programa de Educação Tutorial de Serviço Social da Universidade Federal do Piauí (PET Serviço Social). E-Mail: ellendayene74@gmail.com

² Graduanda de Serviço Social, pela Universidade Federal do Piauí, campus Ministro Petrônio Portela. Membro do núcleo de pesquisa Grupo de Estudos em Políticas de Seguridade Social e

Serviço Social (GEPSS). Bolsista do PIBIC-FAPEPI 2022/2023, que tem como tema “O Sistema Único de Assistência Social em Teresina-PI: desafios à sua implementação e desmonte da Seguridade Social”. E-Mail: giovanabarbosa@ufpi.edu.br

³ Graduanda de Serviço Social, pela Universidade Federal do Piauí, campus Ministro Petrônio Portela. Membro do Programa de Educação Tutorial de Serviço Social da Universidade Federal do Piauí (PET Serviço Social). E-Mail: rubiamaria760@gmail.com

Este artículo pretende aportar aportes al debate sobre la violencia de género combinados con una perspectiva histórico-crítica sobre la violencia contra las mujeres, partiendo de una perspectiva racial, enfatizando la influencia de la pobreza, que es una expresión notoria de la problemática social y que favorece la construcción de un escenario que hegemonícamente constituye un ciclo de violencia contra las mujeres negras. La metodología es bibliográfica y se basa en autores como: Davis (2016), Montañó (2012) y Hooks (1995). Los resultados del estudio fueron evidencia de la relación entre la violencia de género y la raza y la pobreza como factores agravantes.

Palabras clave: Raza, Género y Vulnerabilidad Social.

1 INTRODUÇÃO

O cenário da violência contra a mulher possui subjetividades, e sob diferentes cenários e diferentes agravantes. No artigo em questão, a centralidade será na vulnerabilidade econômica e social como fatores que tornam as mulheres negras suscetíveis à violência de gênero, tendo a raça como outro componente a ser discutido, no qual a mulher negra se torna protagonista nesse cenário de violência em questão.

Inicialmente, o artigo vai trazer a relação entre pobreza e gênero, contextualizando os mecanismos de enfrentamento à violência contra a mulher, e, em seguida, vai debater a influência da raça nas expressões da questão social, fazendo a relação entre a pobreza e a vulnerabilidade social, que favorece a violência contra a mulher, e, por fim, uma discussão sobre as subjetividades que permeiam a violência de gênero, especialmente situá-lo historicamente, para compreender o cenário que propicia a violência contra a mulher negra.

O artigo resultou de um levantamento bibliográfico, pesquisa quantitativa e estudo bibliográfico acerca dos principais autores que discutem a temática, como: Davis (2016), Montañó (2012) e Bell Hooks (1995) e Mello. Os objetivos da pesquisa realizada foram: analisar a perspectiva da pobreza sob a compreensão de raça, gênero e etnia; compreender as subjetividades que permeiam o debate de gênero e compreender a influência das vulnerabilidades sociais nas diversas formas da violência de gênero.

Os resultados do estudo evidenciam que os debates trazidos pelos autores apontam como a raça e a pobreza como um importante condutor para que ocorra violência contra a mulher. Ademais, historicamente, a mulher negra se encontra em um cenário de vulnerabilidade social maior que a mulher branca, além de elencarem as subjetividades que

permeiam a violência de gênero, a exemplo disto, o componente da raça que foi explorado a partir da perspectiva da autora Bell Hooks (1995) e Angela Davis (2012).

2 A VIOLÊNCIA DE GÊNERO: UMA EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL

A pobreza como expressão da questão social no Brasil, isto é, como resultado do processo de exploração do sistema capitalista, obteve várias formas de tratamento ao longo do tempo. A princípio, de acordo com Montaño (2012), a mesma não era considerada como parte resultante da exploração econômica, mas como problema individual ou do coletivo diretamente afetado.

Sob essa perspectiva, a causa da pobreza estaria vinculada a três ordens: a um déficit educativo, ou seja, à falta de conhecimento sobre o mercado; ao problema de planejamento; ao problema de ordem moral-comportamental, isto é, o mal gerenciamento dos recursos, as tendências aos vícios e a vadiagem. Desse modo, ocorre a responsabilização/culpabilização do indivíduo diante sua situação econômica e a utilização da filantropia como meio de intervenção (Montaño, 2012).

Segundo Montaño (2012), é somente após a segunda guerra mundial, com a ascensão do capitalismo monopolista, que a pobreza passa a ser vista como um problema de distribuição, e o seu combate feito por meio da redistribuição, sendo utilizadas políticas e serviços sociais.

De acordo com Melo (2005), a pobreza vai além da carência de renda, mas é o resultado do processo de exclusão social envolvendo a vulnerabilidade e desigualdade social. Diante disso, é importante salientar que a situação de pobreza é um fenômeno que atinge de forma diferenciada as mulheres em relação aos homens, visto que, apesar da inserção feminina no mercado de trabalho, ainda é forte a predominância feminina em atividades não remuneradas voltadas para a dedicação ao lar, e, conseqüentemente, dependentes da provisão masculina para o sustento da família (Melo, 2005). Além disso, conforme Melo (2005), um dos métodos difundidos para analisar a relação entre a pobreza e o gênero é o indicador das famílias chefiadas por mulheres, visto que estas deveriam ser as mais pobres entre os pobres, ocorrendo, dessa forma, a feminização da pobreza.

Dessa forma, é possível compreender que a pobreza incide de maneira diferenciada sobre o sexo feminino, visto que, além do indicador de ser mulher em uma sociedade patriarcal, estar na condição de pobreza deixa a mulher mais vulnerável às mazelas sociais, sobretudo à

violência de gênero. No que se refere à violência de gênero, considerada uma expressão da questão social grave, esta acomete diferentes classes sociais. No entanto, alguns agravantes, como raça, etnia, desigualdade social e pobreza, acentuam as consequências da violência sofrida por mulheres. Neste contexto, são necessárias políticas sociais desenvolvidas pelo Estado, para o enfrentamento desse tipo de violência.

Assim, um marco importante para a discussão desta temática é a Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha, criada em homenagem a Maria da Penha Maia Fernandes, vítima de violência doméstica cometida pelo marido, a qual dispõe de proteção para qualquer tipo de violência contra mulher, seja física, psicológica, moral, sexual ou patrimonial, além de trazer medidas de punição aos agressores (Dias et Al, 2018).

Neste sentido, a rede de enfrentamento da violência contra a mulher se refere à ação articulada entre as instituições, os serviços governamentais e não governamentais e a comunidade, para o desenvolvimento de estratégias e políticas que garantam a autonomia e os direitos humanos. De modo que a referência é composta por agentes governamentais e não-governamentais formuladores, fiscalizadores e executores de políticas voltadas para as mulheres, programas voltados para a responsabilização dos agressores, órgãos federais, estaduais e municipais voltados para a garantia dos direitos (Brasil, 2011).

A rede de atendimento é o conjunto de ações e serviços de diversos setores que objetivam a qualidade do atendimento, identificar os casos de violência e fazer os devidos encaminhamentos. Assim, a rede de atendimento é composta por duas categorias: serviços não-especializados à mulher e os serviços especializados no atendimento à mulher. Onde, na primeira categoria, se constituem como porta de entrada na rede, incluem os hospitais, os serviços de atenção básica, polícia militar e federal, centros de referência, como CRAS e CREAS, entre outros (Brasil, 2011).

Ao passo que os serviços especializados no atendimento à mulher são voltados para a temática da violência contra mulher, incluindo as Delegacias especializadas no atendimento à mulher, casas abrigos, Centros de atendimento à mulher em situação de violência, Ouvidoria da Mulher, entre outros. sendo composto, portanto, por uma multiplicidade e articulação de serviços (Brasil, 2011).

3 AS SUBJETIVIDADES DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: UMA QUESTÃO RACIAL

A violência de gênero possui uma gama de subjetividades, e, tendo em vista a complexidade das mesmas, é que se pode analisar, problematizar e determinar os fatores que podem influenciar nesta forma de violência de gênero, que aumenta exponencialmente. A violência de gênero se caracteriza por qualquer ato de agressão física, por relações sexuais sem consentimento e por outras formas de coerção sexual, maus tratos psicológicos e controle de comportamento que resulte em danos físicos ou emocionais, perpetrado com abuso de poder de uma pessoa contra a outra, em uma relação marcada pela desigualdade e pela assimetria entre gêneros. Pode acontecer nas relações íntimas entre parceiros, entre colegas de trabalho e em outros espaços da sociedade. Abrange a violência praticada por homens contra mulheres, por mulheres contra homens, entre homens e entre mulheres, é importante ressaltar que, dentro das relações de gênero, além da violência física, ocorre a simbólica, que se caracteriza por ser marcada por uma dinâmica de subjugação e submissão (BRASIL, 2005; ZUMA et al, 2009).

O debate em torno do fenômeno social da violência contra a mulher advém de um processo social influenciado e destrinchado sob diferentes perspectivas. No Brasil, um dos primeiros momentos de articulação política que foi permeado por um debate e afirmou que a violência contra a mulher constitui uma violação dos direitos humanos ocorreu somente no ano de 1994, com a realização da **Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher**, também conhecida como Convenção de Belém do Pará (CARNEIRO, 2017). A convenção também enfatizou que a eliminação da violência contra a mulher é condição indispensável para seu desenvolvimento individual e social. Portanto, é notável a importância

Para ampliar a compreensão acerca das subjetividades que permeiam a temática, é importante destacar a bibliografia acerca da violência de gênero, que, atualmente, **existem três correntes teóricas**. A primeira corrente, denominada: dominação masculina, define violência contra as mulheres como expressão de dominação da mulher pelo homem, levando à anulação da autonomia da mulher, concebida tanto como “vítima” quanto como “cúmplice” dessa dominação, tal concepção afirma que a diferença entre o masculino e feminino é colocada sob condições hierárquicas e transformadas em desigualdade através de discursos machistas que depreciam e tiram a autonomia do gênero feminino. A maioria desses discursos

reduzem as mulheres a papéis reprodutores fadados a se doarem aos “outros”. A Segunda corrente teórica compreende a violência como expressão da dominação patriarcal e coloca as mulheres como vítimas desta. A terceira corrente identifica a violência como relacional e relativiza as noções de dominação masculina e vitimização feminina, concebendo violência como uma forma de comunicação e um jogo do qual a mulher não é “vítima” senão “cúmplice” (Santos e Izumino (2005).

Segundos os dados do 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, publicados pelo FBSP (2023), das mulheres vítimas de violência letal e intencional (MVI), no Brasil, para o ano de 2022, em torno de 68,9% eram negras e 30,4% brancas. Dessa maneira, é possível notar o desequilíbrio racial e uma maior vulnerabilidade social desse público. Notavelmente, o racismo interfere nas relações de gênero e, conseqüentemente, na violência de gênero. De acordo com Bell Hooks (1995)

Entre os grupos de mulheres assassinadas como bruxas na sociedade colonial americana as negras têm sido historicamente vistas como encarnação de uma perigosa natureza feminina que deve ser governada. Mais que qualquer grupo de mulheres nesta sociedade, as negras têm sido consideradas ‘só corpo, sem mente’. A utilização de corpos femininos negros na escravidão como incubadoras para a geração de outros escravos era a exemplificação prática da ideia de que as ‘mulheres desregradas’ deviam ser controladas. Para justificar a exploração masculina branca e o estupro das negras durante a escravidão, a cultura branca teve que produzir uma iconografia de corpos de negras que insistia em representá-las como altamente dotadas de sexo, a perfeita encarnação de um erotismo primitivo e desenfreado. (HOOKS, 1995, p. 469)

Angela Davis (2016) aponta esse tratamento direcionado à mulher negra durante o período escravocrata. Davis (2016, p.20) destaca que “as mulheres eram inerentemente vulneráveis a todas as formas de coerção sexual”. A discussão trazida pelas autoras parte de uma concepção histórica que faz referência ao tratamento e à maneira que as mulheres negras eram percebidas e tratadas pela sociedade colonial em questão, ou seja, os corpos negros femininos ao longo da história foram marginalizados, sexualizados e desumanizados, favorecendo a construção de um cenário de violência contra a mulher que afeta majoritariamente as mulheres em maior vulnerabilidade social, partido dos pressupostos em questão: mulheres negras.

4 COMPREENDENDO A PERSPECTIVA DE GÊNERO E A VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA A MULHER NEGRA

Por outro lado, também é importante abordar a perspectiva da pobreza não apenas sob o viés de gênero, como também da raça e etnia, ou seja, é necessário compreender os processos históricos e suas influências sob as mazelas sociais. Desse modo, inicialmente, deve-se contextualizar a relação entre raça e pobreza assimilando a influência do período escravocrata, principalmente no Brasil, visto que esse é o último país do continente americano a deixar o regime da escravidão, isto é, essa época encontra-se legalmente a uma distância de somente 136 anos atrás. Sendo assim, é passível de análise que a Lei nº3.353, de 13 de maio de 1888, popularmente conhecida como Lei Áurea - responsável por abolir a escravidão de povos negros em território brasileiro - deixou imensas lacunas naqueles que foram libertos devido à falta de planejamento e integração desse grupo com o resto da sociedade. Além disso, cabe destacar que a extinção da escravatura desse povo não se deu sob razões humanitárias, mas pelo comércio aliado a pressões da sociedade. Logo, é impossível discutir as expressões da questão social sem antes trazer uma contextualização histórica sobre raça.

Nesse sentido, o debate que engloba a criação de políticas antirracistas é fruto de uma discussão/problematização extremamente moderna que compreende a influência do período escravocrata e a marginalização a qual esse povo foi submetido após a abolição. Sendo assim, é passível de destaque que povo negro ainda ocupa a maior parcela em presídios, população em situação de rua e favelas, tendo sua expectativa de vida também reduzida devido ao alto índice de assassinato desse grupo.

A morte e violência do povo negro deve ser analisada também sob o aspecto de gênero, como já elencado acima, de modo que o homicídio de mulheres pretas e pardas lidera em rankings de violência de gênero. Segundo dados do IPEA (2023), as mulheres negras foram as maiores vítimas de homicídio no Brasil, em 2023, o que representa 67,4% do total de mulheres assassinadas e 4,3 para cada 100 mil.

Sendo assim, a perspectiva da importância do feminismo negro aliada à luta dessas mulheres também precisa ser levada em conta, considerando aspectos do capitalismo e meritocracia, isto é, o seu baixo grau de inclusão no mercado de trabalho, somado à pouca presença desse segmento em cargos de liderança (profissionais especializadas, empresárias e administradoras), acaba evidenciando o racismo estrutural e as heranças de um segmento que

não chegou a ser incluído, de fato, na sociedade. Essa parcela concentra-se em trabalhos manuais e não chega a ocupar cargos de destaque, visto que, até em atividades de nível médio, os anúncios os contratantes anunciam requisitos de “boa aparência” que diz respeito indiretamente a cabelos e traços de uma pessoa branca.

Em comparação com famílias brancas pobres, a situação das famílias negras que moram em favelas e zonas periféricas das cidades não é de igualdade. De acordo com a Pnad 1976, esta era a situação de famílias vivendo com até três salários-mínimos mensais: cerca de 50% das famílias brancas, em comparação com 75% das famílias negras. As diferenças se seguem no que se refere às taxas de atividade: a das famílias negras é maior que a de famílias brancas. Isso significa que uma proporção muito maior de membros de famílias negras integra a força de trabalho em relação aos de famílias brancas para obter a mesma média salarial familiar. (GONZALEZ, 2020, p.146)

Almeida (2020) afirma que a raça é um conceito cujo significado só pode ser recolhido em perspectiva relacional. Ou seja, raça não é uma fantasmagoria, um delírio ou uma criação da cabeça de pessoas mal-intencionadas. É uma relação social, o que significa dizer que a raça se manifesta em atos concretos ocorridos no interior de uma estrutura social marcada por conflitos e antagonismos.

Desse modo, além do fator renda e habitação, é notável a repercussão do racismo estrutural que é definido por se encontrar presente em todos os espaços da sociedade, envolvendo desde a representatividade do povo preto em cinemas e livros até decisões políticas e relações sociais como um todo. Nesse sentido, as formas de violência e os desafios que essas mulheres negras encontram no cotidiano abrangem uma gama de sujeitos e movimentos sociais que dizem respeito, inclusive, a como são debatidas essas questões raciais dentro do feminismo.

De outro modo, também é passível de destaque a necessidade de debate sobre as formas de violência às quais a mulher negra é submetida, setores que são vivenciados desde o seu nascimento e, posteriormente, até a morte. Portanto, cabe a necessidade de abordar a violência de gênero também no viés de raça e classe, sendo essa um importante condutor que nos leva de fato a compreender a centralidade e a razão do protagonismo da mulher negra na violência de gênero.

5 CONCLUSÃO

A partir das reflexões realizadas no artigo, é evidente que o cenário histórico do racismo foi hegemonicamente construindo um cenário de vulnerabilidade para a mulher negra, e tais vulnerabilidades se tornaram um condutor para um panorama de violência contra a mulher, que são “determinados” pela raça e pobreza. Ademais, devido ao racismo estrutural mencionado anteriormente, estas são colocadas de forma subserviente nas relações de gênero.

A pobreza sendo a expressão da questão social mais notável no sistema capitalista nos trouxe uma compreensão das dificuldades e consequências da inserção da mulher nos ambientes de trabalho. O que nos leva a situar, novamente, o componente da raça como essencial para a continuidade do debate, dado que, como mostrado acima, os dados do desemprego da população negra é alarmante. Constatando-se que, ao longo dos anos, o aumento das mudanças com relação a qualidade de vida desses sujeitos foram muito poucos, levando este público a uma vulnerabilidade maior a quaisquer formas de violência.

Portanto, a influência da questão social no ciclo de violência contra a mulher, sendo tal fato entristecedor. Diante de tais reflexões, nota-se a importância do debate de raça, gênero e questão social conjuntamente, para que se possa formular meios de intervenção efetivos e que tragam resultados que considerem as subjetividades e a identificação desses componentes adequadamente, visando a contribuição para a diminuição da ocorrência de tal violência como forma de enfrentamento à violência contra a mulher e o enriquecimento do debate das relações de raça e gênero.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, J. P. LIMA, R. C. SANTOS, G. B. LANNA, S. D. ANDRADE, M. A. **Interseccionalidade e outros olhares sobre a violência contra mulheres em tempos de pandemia pela Covid-19**. p. 1-21. Disponível em: <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/328/592>. Acesso em: 21 de mar. de 2024.

DAVIS, Ângela. **Mulheres, Raça e Classe**. São Paulo: Boitempo, 2016. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Brasil: 2023.

GANCHOS, Bell. "Onde estamos: a classe é importante " . Routledge, 2012.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**. Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2020.

HOOKS, bell. Intelectuais negras. **Estudos feministas**, Florianópolis, ano 3, p. 464-478, 2. sem. 1995. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Atlas da violência: 2023. Brasil: 2023, v 2.7.

MELO, Hildete Pereira de; BANDEIRA, Lourdes. **A pobreza e as políticas de gênero no Brasil**. Nações unidas: Santiago, jun. 2005.

Montaño, Carlos. Pobreza, "questão social" e seu enfrentamento. *Serviço Social & Sociedade* [online]. 2012, n. 110. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0101-66282012000200004>>. Acesso em: 20 mar. 2024

RATTS, Alex. LÉLIA GONZALEZ-RETRATOS DO BRASIL NEGRO. BOD GmbH DE, 2010.

RIBEIRO, Djamila. **Quem tem medo do feminismo negro?** . Editora Companhia das Letras, 2018.

TAQUETTE, S. R. **Violência contra a mulher adolescente/jovem**. 1. ed. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2007. p. 55-96. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/arquivos-diversos/publicacoes/publicacoes/viol-mul-jovem.pdf#page=61>. Acesso em: 21 de mar. de 2024.